



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N º 72/2025

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeada a senhorita Gabrielly Pereira Barbosa, brasileira, solteira, Engenheira Civil CREA -MT 57396/2024, portadora do RG sob o nº.019.590.361-73 SSP/MT, CPF nº. 019.590.361-73, residente e domiciliado na Rua Lauro Salgado Caldeira S/N, Bairro Cohab Parecis no Município de Arenópolis - MT, como Fiscal Responsável pela Obra de contrato e aditivos de número 043-2025 licitação concorrência Pública 001/2025 conforme Especificações detalhada no Projeto Conforme Convênio de nº. 2278/2024 – Objeto de execução de obras e serviços de ampliação e reforma do refeitório do Centro Infantil Municipal Professora Luíza Amâncio Figueiredo – CIMPLAF. no Município de Arenópolis/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 16º dia do mês de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL